



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012

Processo nº 22.402/2012

PREÂMBULO

Assunto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de Agência de Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Considerando que o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região promoverá licitação na modalidade "Concorrência", do tipo "melhor técnica", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Ato nº. 233/GP/TRT19ª, de 03 de julho de 2012, faz saber que estão abertas às inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer pessoalmente na Comissão Permanente de Licitação, Avenida da Paz, 2076, sala 603, Edifício Fórum Pontes de Miranda, ou enviar os documentos exigidos no Edital, para o endereço deste órgão, conforme estabelecido no item 2.1 deste Edital.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial da União, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

**PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA
SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

1 DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1 Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. Referido plano deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação promovida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, na modalidade "concorrência", tipo "melhor técnica", para a contratação de serviços de publicidade.

1.2 Consoante o artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica,

constituída por, pelo menos, 03 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

1.3 A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.

2 DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

2.1 Para efetivar a inscrição visando integrar à subcomissão técnica, o profissional - formado em comunicação, publicidade ou marketing - deverá comparecer, pessoalmente, na Comissão Permanente de Licitação, do dia **10 de dezembro 2012 até o dia 13 de dezembro de 2012**, no horário de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas, munidos dos documentos originais e cópia simples exigidos no item 2.1.1 deste Edital, **ou enviar as cópias dos documentos exigidos, autenticadas em cartório**, com exceção do documento constante no item 2.1.1.1, **para o endereço abaixo citado:**

Endereço: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região – Comissão Permanente de Licitação – Avenida da Paz, 2076, Edifício Fórum Pontes de Miranda, sala 603, Centro, Maceió-AL – CEP: 57.025-440.

2.1.1 Documentos exigidos para inscrição:

2.1.1.1 Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o TRT19 (ANEXO I);

2.1.1.2 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação de experiência mínima de no mínimo 6 (seis) meses em uma dessas áreas, devidamente comprovada;

2.1.1.3 Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

2.1.1.4 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

2.2 Com exceção do documento constante no item 2.1.1.1, acima discriminado, o qual deverá ser apresentado no original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia, autenticada em cartório ou acompanhada dos originais.

2.3 Não será aceita inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia simples.

2.4 O protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital será feito no **Fórum Quintella Cavalcanti, Avenida da Paz, 1994, Térreo - Centro - CEP 57020 440 - Maceió - AL**, devidamente endereçada à Comissão Permanente de Licitação.

3 DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1 A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados no Diário Oficial da União.

3.2 Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial da União e no site www.trt19.jus.br, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.2.1 Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

3.2.1.1 Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.2.1.2 A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.2.1.3 A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correio, devendo a mesma ser protocolizada no Setor de distribuição dos Feitos/Protocolo do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, localizado no **Fórum Quintella Cavalcanti, Avenida da Paz, 1994, Térreo - Centro - CEP 57020 440 - Maceió - AL**, devidamente endereçada à Comissão Permanente de Licitação.

3.3 A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

3.4 Para que o sorteio da escolha dos membros da subcomissão técnica possa ser realizado, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme estabelece o artigo 10, § 3º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.5 O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, a qual será composta por dois membros vinculados, direta ou indiretamente com o TRT19, e um membro que não mantenha nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com referido órgão, nos termos previstos no artigo 10, § 1º, da Lei 12.232/2010.

3.6 O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial da União e no site: www.trt19.jus.br

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

4.2 Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e 8.666/1993.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, responsável pela execução de procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade.

4.4 Constituem anexos deste instrumento:

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Maceió, 04 de dezembro de 2012.

Neivaldo Tenório de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2012
Processo nº. 22.402/2012
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Profissão: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação na modalidade "concorrência", do tipo "melhor técnica", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os § 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010, que:

- Mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o TRT19.
- Não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o TRT19.

Maceió, _____ de _____ de 2012.

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual com o TRT19, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.